



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000421/2025
Processo: 11083-00 2025
Autoria: Letícia Delgado, Laiz Perrut
Ementa: Institui o Programa Municipal Mulheres Guardiãs: Lideranças na Prevenção de Riscos, e dá outras providências.

Parecer Kátia Aparecida Franco (ad hoc) - Comissão dos Direitos da Mulher

Nos termos do artigo 72, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão dos Direitos da Mulher manifestar-se sobre proposições relacionadas à defesa, promoção e garantia dos direitos da mulher.

Trata-se do Projeto de Lei nº 000421/2025, de iniciativa das Nobres Vereadoras Letícia Delgado e Laiz Perrut, que visa instituir, no âmbito do Município de Juiz de Fora, o Programa Municipal "Mulheres Guardiãs: Lideranças na Prevenção de Riscos", de caráter permanente, consultivo e colaborativo.

A proposição tem por finalidade fomentar a participação cívica de mulheres líderes comunitárias, estabelecer canal de comunicação com o Poder Público, mapear riscos sociais, ambientais, de saúde e de segurança, bem como fortalecer a escuta ativa das secretarias municipais.

A proposição revela-se oportuna, pertinente e alinhada às políticas públicas de promoção dos direitos das mulheres, especialmente no que se refere ao fortalecimento da participação feminina nos espaços de decisão e prevenção de vulnerabilidades sociais.

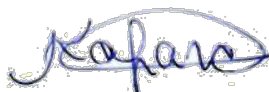
O projeto reconhece o papel estratégico das mulheres enquanto lideranças comunitárias, valorizando sua atuação cotidiana na identificação precoce de riscos e na mediação entre comunidade e Poder Público.

Destaca-se, ainda, que a proposta não acarreta impacto financeiro ao erário.

Trata-se de medida que dialoga diretamente com a promoção dos direitos das mulheres no âmbito municipal.

Diante do exposto, somos favoráveis à tramitação do presente Projeto de Lei nº 000421/2025, até plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 20 de fevereiro de 2026.



Kátia Aparecida Franco ad hoc
Vereadora Kátia Franco - PSB

